

► Código de Ética e Conduta Purgest

Missão

Temos como ambição a Criação de Valor para os nossos sociedade, e demais partes interessadas, bem como assegurar o crescimento sustentado e consolidado contribuindo e implementando uma cultura de sustentabilidade económica.

Visão

Ser um dos líderes nos mercados em que operamos, com níveis de excelência, superiormente reconhecidos pelos nossos Clientes.

Valores

- Confiança;
- Credibilidade;
- Rigor;
- Integridade.

A Pugest nasceu em 2019 pelas mãos de Sara Roda. Trata-se de uma empresa de construção e manutenção de espaços verdes.

A Pugest prima pela excelência. Neste setor a inovação impera com acabamentos exclusivos, de qualidade superior, que fidelizam os clientes mais exigentes dentro e fora de portas. Os nossos serviços complementam-se conquistando parceiros dentro do setor.

Posiciona-se como referência nos setores onde atua, promovendo Soluções Sustentáveis e assegurando a EXCELÊNCIA da Prestação de Serviços aos seus clientes.

A organização encontra-se orientada por princípios de Rigor, Referência e Responsabilidade, assente numa cultura de Crescimento, Solidez e Confiança.

Objetivos e Âmbito de Aplicação do Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta da Pugest é o documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade da nossa empresa e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar pelos respetivos membros dos Órgãos Sociais e por todos os Colaboradores.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de:

- Partilhar os princípios que orientam a atividade da Pugest e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os Colaboradores e Órgãos Sociais e promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos parceiros;
- Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais definidos neste Código, designadamente os valores da Pugest nas relações dos Colaboradores e Órgãos Sociais entre si;
- Consolidar a imagem institucional da Pugest que se caracteriza por Rigor, Referência e Responsabilidade, assente numa cultura de Crescimento, Solidez e Confiança.

Responsabilidade Social

A Purgest desempenha um papel fundamental em prol da Sustentabilidade na sua tripla dimensão Económica, Social e Ambiental.

No Plano Económico, pela utilidade social dos bens e serviços que produzem, enquanto veículos essenciais do crescimento e da geração de riqueza.

No Plano Social, através da criação de emprego e das interações que estabelecem com a comunidade envolvente, influenciando decisivamente o seu bem-estar e qualidade de vida.

No Plano Ambiental e na observância dos princípios da sua política de ambiente, a Purgest cumpre os preceitos legais aplicáveis e demais requisitos considerados relevantes. Para além disso, promove a melhoria contínua do desempenho ambiental, desenvolvendo ações de sensibilização junto das comunidades dos concelhos onde opera.

Pessoas

Garantir a criação de valor acrescentado através da Gestão do Capital Humano, definindo as linhas de orientação estratégica e implementando ferramentas de gestão de Recursos Humanos para atrair, desenvolver e manter os melhores colaboradores, que constituem uma vantagem competitiva, partilhando os nossos valores.

Pretendemos ser a escolha de eleição dos melhores profissionais, potenciando as suas capacidades, no sentido de:

- Promover o desenvolvimento técnico e profissional dos nossos Colaboradores, através da aposta na formação;
- Promover as melhores condições laborais para desempenho de funções;
- Partilhar os sucessos da organização com cada um dos Colaboradores;
- Promover o recrutamento interno, por forma a permitir o crescimento orgânico da organização.

Normas de Conduta da Purgest

Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional:

A Purgest atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus Colaboradores, promovendo a sua formação permanente como elemento potenciador do seu melhor desempenho e motivação. As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas, orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

Tutela de Direitos:

A Purgest observa os princípios e valores constantes da legislação nacional e internacional em matéria de direitos humanos e sociais. Não são admitidos comportamentos discriminatórios em razão do sexo, raça, etnia, convicção religiosa, filiação partidária, ou outra, sendo promovida a igualdade de oportunidades, assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho.

Higiene e Segurança:

A Purgest proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar e a produtividade dos Colaboradores.

Normas de Conduta da Purgest

Anti-Assédio:

A Purgest procura proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio de qualquer tipo e/ou qualquer outra conduta ofensiva ou desrespeitosa, cumprindo todas as leis.

O assédio inclui o abuso verbal, visual ou físico inaceitável ou outra conduta de qualquer tipo que crie um ambiente de trabalho intimidativo, ofensivo ou hostil.

O nosso código proíbe o assédio no local de trabalho.

Dever de Formação:

Os Colaboradores assumem o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, frequentando as oportunidades de formação colocadas à sua disposição e recomendadas pela empresa.

Inovação e Iniciativa:

Para se atingir os objetivos coletivos, deverá ser usada uma atitude individual comprometida e proativa.

Normas de Conduta da Purgest

Relacionamento Interpessoal:

A relação entre todos os Colaboradores e Órgãos Sociais deve pautar-se pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

Integridade e Lealdade:

Os Colaboradores e Órgãos Sociais deverão adotar um comportamento idóneo e digno, salvaguardando o prestígio da Purgest.

Responsabilidade:

Os Colaboradores e Órgãos Sociais deverão exercer as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da sociedade através de uma utilização sensata e racional dos recursos.

Confidencialidade:

Os Colaboradores e Órgãos Sociais estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções, não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros.

Acompanhamento da Aplicação do Código de Ética e Conduta

As normas constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os Colaboradores onde quer que estes desenvolvam a sua atividade, e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

O departamento de recursos humanos, com a colaboração do gabinete jurídico, compromete-se a fomentar a existência dos meios de divulgação do Código de Ética e de Conduta junto dos seus destinatários, assim como, a regular o seu bom cumprimento.

No momento da formalização do contrato de trabalho cada colaborador terá conhecimento do presente código.